



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 034/2025**

**DATA: 03/02/2025**

**SÚMULA:** Nomeia Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Nilce Aparecida Camargo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**Valdeci Blasibetti**  
Prefeito Municipal